



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 1035/2.025

APPROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 04/06/2025

APP 0114/2025

Egrégio Plenário,

REITERO a indicação de número 7624/2024 à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para realizar a **fiscalização sobre o cumprimento das regras de trânsito e campanha de conscientização com o mesmo fim, tendo como referência a Escola Municipal Prof. Teresa Martins Pinhal - Vila Jundiá.**

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria de Governo em 12 de junho de 2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Segundo se apurou com munícipe local, ocorre que durante os intervalos de entrada e saída de alunos na referida escola, há insistente descumprimento da legislação de trânsito por meio de estacionamento proibido sobre faixa de pedestres e/ou frente a guias rebaixadas

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de junho de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: 4095/24

PROT. GERAL 1

Mogi das Cruzes, 03 de Dezembro de 2024

Ofício 348/2024

Lead 17237613

Assunto: REITERAÇÃO PROCESSO 7624/2024 - Fiscalização e campanha de conscientização de práticas corretas de trânsito.

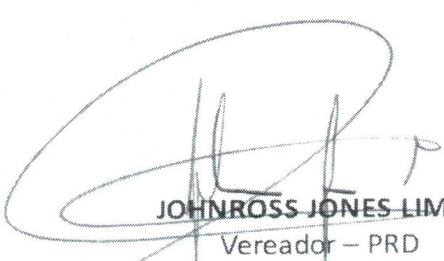
Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, REITERAR a solicitação de encaminhamento ao setor competente da municipalidade, para que seja realizada a **fiscalização sobre o cumprimento das regras de trânsito e campanha de conscientização com o mesmo fim**, tendo como referência a Escola Municipal Profª Tereza Martins Pinhal - Vila Jundiá, conforme disposto no **Processo 7624/24 de 12 de junho de 2024**.

Na inviabilidade que esta fiscalização se dê pelos agentes de trânsito, pedimos que seja considerada a hipótese de monitoramento eletrônico por câmeras, em face do reiterado descumprimento da legislação de trânsito nesta via.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador – PRD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
DD. PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 12 de junho de 2024

OFÍCIO: 225/2024

Lead 17964729

Assunto: Fiscalização e conscientização - práticas de trânsito - Vila Jundiá

Senhor Prefeito,

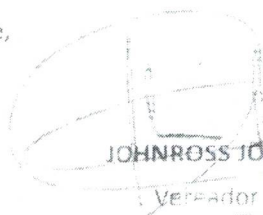
Pelo presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar o encaminhamento ao setor competente da municipalidade, para que seja realizada fiscalização sobre o cumprimento das regras de trânsito e campanha de conscientização com o mesmo fim, tendo como referência a Escola Municipal Prof.ª Teresa Martins Pinhal - Vila Jundiá.

Segundo se apurou com munícipe local, ocorre que durante os intervalos de entrada e saída de alunos na referida escola, há insistente descumprimento da legislação de trânsito por meio de estacionamento proibido sobre faixa de pedestres e/ou frente a guias rebaixadas.

No local há o agravante de em tentativas recentes por parte da população para denúncia de ocorrências flagrantes através do acionamento do botão no totem de segurança instalado em frente à escola, o retorno dado aos reclamantes ser de que a reclamação deve ser acionada via 156, condição que coloca a população em profundo descontentamento, pois havia sido informado que esse recurso seria justamente um benefício de facilidade na comunicação junto aos órgãos policiais e/ou fiscalizadores.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
DD. PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES

7624 / 2024



14/06/2024 13:35

CAI 713877

Nome: JOHNROSS JONES LIMA VEREADOR (JOHNROSS)

Assunto: FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO/TRANSPORTE

Ofício n.º 225/2024 - Fiscalização e conscientização do cumprimento das regras de trânsito tendo como referência a Escola Municipal Prof.ª Teresa Martins Pinhal - Vila

Conclusão: 05/07/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV